

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por SORAIDE ROSA SANTOS DE SOUZA - SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO,

e o INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO – IBS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.456.934/0001-81, com sede na Avenida Jorge João Saad, Edif. 271/275, sala 3, Vila Progredior, CEP 05618-000, São Paulo/SP, neste ato representado por LUIS EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA SALVATORE,

ajustam primeiro aditivo ao Acordo de Cooperação vigente entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O Município, através de sua secretaria de educação, e o Instituto Brasil Solidário possuem ACORDO DE COOPERAÇÃO sem transferência de recursos pela municipalidade, vigente desde 06/2026. Por meio do presente Termo Aditivo, fica incluída, **para fins de execução das ações vinculadas ao Termo de Fomento nº 016/2026**, a filial do Instituto Brasil Solidário – IBS estabelecida no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº **07.456.934/0005-05**, com sede em Lauro de Freitas/BA, na condição de **unidade executora das referidas ações**, permanecendo inalteradas as obrigações e responsabilidades assumidas pela matriz no Acordo de Cooperação.

1.2. O Instituto Brasil Solidário celebrou termo de fomento com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, com interveniência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA, o Termo de Fomento nº 016/2026, destinado à execução do “Projeto Jogar e Aprender – Protagonismo Infantojuvenil com Jogos Educativos”. Durante a vigência do referido Termo de Fomento, as ações do projeto realizadas no Município passam a integrar a execução do Acordo de Cooperação, observadas as atividades, metas, cronogramas, critérios e demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 016/2026. Encerrada a vigência do Termo de Fomento nº 016/2026, encerra-se a vinculação específica estabelecida por este Termo Aditivo, permanecendo o ACORDO DE COOPERAÇÃO vigente e inalterado quanto às demais ações, obrigações, condições e prazo originalmente pactuados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

1.3. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação celebrado entre as partes, sendo a participação da filial inscrita no CNPJ nº 07.456.934/0005-05 restrita às ações vinculadas ao **Termo de Fomento nº 016/2026**, nos termos deste instrumento.

E, por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação, para todos os fins de direito.

CANARANA/BA, 01 de outubro de 2026.


Soraide Rosa Santos de Souza
Secretaria de Educação
Nº 343/2026

SORAIDE ROSA SANTOS DE SOUZA
Secretário(a) Municipal de Educação
Município de CANARANA/BA


LUIS EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA SALVATORE
Presidente
Instituto Brasil Solidário – IBS

Testemunhas

1. Elzira Neta Dourado Pereira
Nome: ELZIRA NETA DOURADO PEREIRA
CPF: 041 371 665 - 10

2. Raphaella Oliveira Novais
Nome: RAPHAELA OLIVEIRA NOVAES
CPF: 047.368.085-86